



Prefeitura Municipal de Canitar

CEP: 18.990-000 - Canitar - SP-Fone: 14 3343-9100

Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N.º

CNPJ 57.264.517/0001-05

www.canitar.sp.gov.br

E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 896 / 2021.

"Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências"

JOEL RODRIGUES, Prefeito Municipal de CANITAR, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **LEI**:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, junto a Lei Municipal nº 848/2020, crédito adicional suplementar no valor R\$ 538.100,00 (quinhentos e trinta e oito mil, cem reais), com fins específicos de atendimento a diversos programas vinculados a diversos Órgãos de Governo a nível geral, conforme abaixo especificado:

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANITAR
02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
02.01.01 – CHEFIA DE GABINETE

Funcional Programática: 04.122.0002.2.002:

010– 3.3.90.30.00 – 01.000.00	R\$ 10.000,00
▶ Material de Consumo	
011– 3.3.90.36.00 – 01.000.00	R\$ 10.000,00
▶ Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física	
015– 3.3.90.47.00 – 01.000.00	R\$ 31.500,00
▶ Obrigações Tributárias e Contributivas	
019– 4.6.90.71.00 – 01.000.00	R\$ 4.000,00
▶ Principal da Dívida Contratual Resgatada.....	
021– 3.3.90.91.15 – 01.000.00	R\$ 15.000,00
▶ Sentenças Judiciais de Pequeno Valor.....	

02.03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAM.DESSENV.ECONÔMICO.
02.03.01 – DEPTO. DE PLANEJAMENTO FÍSICO, TERRITORIAL E PESQUISA

Funcional Programática: 04.122.0004.2.004:

030– 3.1.90.13.00 – 01.000.00	R\$ 1.500,00
▶ Obrigações Patronais	
031– 3.3.90.30.00 – 01.000.00	R\$ 1.000,00
▶ Material de Consumo	



Prefeitura Municipal de Canitar

CEP: 18.990-000 - Canitar - SP-Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N.º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

02.04.01 – DEPTO.ADM.PATRIMÔNIO E RECURSOS HUMANOS

Funcional Programática: 04.122.0005.2.006:

045– 3.3.90.30.00 – 01.000.00	
▶ Material de Consumo	R\$ 10.000,00
047– 3.3.90.39.00 – 01.000.00	
▶ Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	R\$ 7.000,00

02.04.03 – DEPTO.DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO

Funcional Programática: 26.782.0005.2.007:

050– 3.1.90.11.00 – 01.000.00	
▶ Vencos. e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$ 10.000,00
051– 3.1.90.13.00 – 01.000.00	
▶ Obrigações Patronais	R\$ 8.000,00
055– 3.3.90.46.00 – 01.000.00	
▶ Auxílio Alimentação	R\$ 2.100,00

02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.

02.06.01 – DEPTO. DE CULTURA E TURISMO

Funcional Programática: 13.392.0013.2.018:

139– 3.1.90.11.00 – 01.000.00	
▶ Vencos. e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$ 2.400,00
140– 3.1.90.13.00 – 01.000.00	
▶ Obrigações Patronais	R\$ 2.000,00

02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.

02.06.01 – DEPTO. DE ESPORTE E LAZER

Funcional Programática: 27.812.0008.2.021:

147– 3.1.90.13.00 – 01.000.00	
▶ Obrigações Patronais	R\$ 500,00
150– 3.3.90.39.00 – 01.000.00	
▶ Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	R\$ 4.500,00

02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

02.10.01 – DEPTO.DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO OBRAS

Funcional Programática: 15.451.0011.2.036:

238– 3.1.90.11.00 – 01.000.00	
▶ Vencos. e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$ 9.500,00
239– 3.1.90.13.00 – 01.000.00	
▶ Obrigações Patronais	R\$ 3.700,00



Prefeitura Municipal de Canitar

CEP: 18.990-000 - Canitar - SP-Fone: 14 3343-9100

Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N.º

CNPJ 57.264.517/0001-05

www.canitar.sp.gov.br

E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

240- 3.3.90.30.00 - 01.000.00	R\$ 2.000,00
▶ Material de Consumo	
244- 3.3.90.39.00 - 01.000.00	R\$ 58.000,00
▶ Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	

02.10.02 - DEPTO.DE SISTEMA VIÁRIO LIMPEZA

Funcional Programática: 15.451.0011.2.037:

251- 3.3.90.30.00 - 01.000.00	R\$ 25.000,00
▶ Material de Consumo	

02.10.03 - DEPTO.DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

Funcional Programática: 15.512.0011.2.038:

258- 3.3.90.30.00 - 01.000.00	R\$ 65.000,00
▶ Material de Consumo	
260- 3.3.90.39.00 - 01.000.00	R\$ 178.000,00
▶ Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	

02.11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

02.10.01 - DEPTO.DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Funcional Programática: 20.606.0012.2.039:

265- 3.1.90.11.00 - 01.000.00	R\$ 48.500,00
▶ Vencos. e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
266- 3.1.90.13.00 - 01.000.00	R\$ 13.700,00
▶ Obrigações Patronais	
267- 3.3.90.30.00 - 01.000.00	R\$ 7.200,00
▶ Material de Consumo	
270- 3.3.90.39.00 - 01.000.00	R\$ 8.000,00
▶ Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	
TOTAL	R\$ 538.100,00

Parágrafo Único - As despesas decorrentes do Crédito Adicional Suplementar de que trata a cabeça deste artigo será suportado pela anulação parcial e total das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente no valor de R\$ 360.780,00 (trezentos e sessenta mil, setecentos e oitenta reais), e pelo excesso de arrecadação no valor de R\$ 177.320,00 (Cento e setenta e sete mil, trezentos e vinte reais), a verificar-se no corrente exercício, a conta da fonte de recursos: "Fonte 01 - Recursos do Tesouro":



Prefeitura Municipal de Canitar

CEP: 18.990-000 - Canitar - SP-Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N.º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

a) - DA ANULAÇÃO:

02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

02.01.01 - CHEFIA DE GABINETE

Funcional Programática: 04.122.0002.2.002:

008- 3.1.90.11.00 - 01.000.00	
▶ Vencos. e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$ 22.000,00
009- 3.1.90.13.00 - 01.000.00	
▶ Obrigações Patronais	R\$ 16.500,00
012- 3.3.90.39.00 - 01.000.00	
▶ Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	R\$ 90.000,00
014- 3.3.90.46.00 - 01.000.00	
▶ Auxílio Alimentação	R\$ 10.500,00

02.02.00 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

02.02.01 - DEPTO.ADMINISTRATIVO E FORENSE

Funcional Programática: 04.122.0003.2.003:

023- 3.1.90.11.00 - 01.000.00	
▶ Vencos. e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$ 1.700,00
023- 3.1.90.13.00 - 01.000.00	
▶ Obrigações Patronais	R\$ 26.000,00
025- 3.3.90.30.00 - 01.000.00	
▶ Material de Consumo	R\$ 3.000,00
026- 3.3.90.36.00 - 01.000.00	
▶ Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física	R\$ 1.000,00
027- 3.3.90.39.00 - 01.000.00	
▶ Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
028- 4.4.90.52.00 - 01.000.00	
▶ Equipamentos e Mat.Permanente.....	R\$ 3.600,00

02.03.01 - DEPTO.DE PLANEJAMENTO FÍSICO, TERRITORIAL E PESQUISA

Funcional Programática: 04.122.0004.2.004:

029- 3.1.90.11.00 - 01.000.00	
▶ Vencos. e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$ 4.000,00
031- 3.3.90.30.00 - 01.000.00	
▶ Material de Consumo	R\$ 1.000,00
034- 4.4.90.52.00 - 01.000.00	
▶ Equipamentos e Mat.Permanente.....	R\$ 2.600,00

02.04.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

02.04.01 - DEPTO.DE FINANÇAS E TESOURARIA



Prefeitura Municipal de Canitar

CEP: 18.990-000 - Canitar - SP-Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N.º
CNPJ 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

Funcional Programática: 04.123.0005.2.005:

035- 3.1.90.11.00 - 01.000.00	R\$	9.000,00
► Vencos. e Vantagens Fixas-Pessoal Civil		
036- 3.1.90.13.00 - 01.000.00	R\$	2.500,00
► Obrigações Patronais		
039- 3.3.90.39.00 - 01.000.00	R\$	2.000,00
► Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica		
040- 3.3.90.46.00 - 01.000.00	R\$	15.900,00
► Auxílio Alimentação		
042- 4.4.90.52.00 - 01.000.00	R\$	10.000,00
► Equipamentos e Mat.Permanente.....		

02.04.02 - DEPTO.DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E REC.HUMANOS

Funcional Programática: 04.123.0005.2.005:

043- 3.1.90.11.00 - 01.000.00	R\$	25.000,00
► Vencos. e Vantagens Fixas-Pessoal Civil		
044- 3.1.90.13.00 - 01.000.00	R\$	4.000,00
► Obrigações Patronais		
049- 4.4.90.52.00 - 01.000.00	R\$	2.200,00
► Equipamentos e Mat.Permanente.....		

02.04.03 - DEPTO.DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO

Funcional Programática: 26.782.0005.2.007:

056- 4.4.90.52.00 - 01.000.00	R\$	3.680,00
► Equipamentos e Mat.Permanente.....		

02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.

02.06.01 - DEPTO. DE CULTURA E TURISMO

Funcional Programática: 13.392.0013.2.018:

142- 3.3.90.36.00 - 01.000.00	R\$	4.400,00
► Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física		

02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.

02.06.01 - DEPTO. DE ESPORTE E LAZER

Funcional Programática: 27.812.0008.2.021:

151- 3.3.90.46.00 - 01.000.00	R\$	5.000,00
► Auxílio Alimentação		

02.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

02.10.01 - DEPTO.DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO OBRAS

Funcional Programática: 15.451.0011.2.036:



Prefeitura Municipal de Canitar

CEP: 18.990-000 - Canitar - SP-Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N, °
CNPJ 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

246- 3.3.90.46.00 - 01.000.00	R\$ 3.700,00
▶ Auxílio Alimentação	
247- 4.4.90.51.00 - 01.000.00	R\$ 5.000,00
▶ Obras e Instalações	
248- 4.4.90.52.00 - 01.000.00	R\$ 5.000,00
▶ Equipamentos e Mat.Permanente	

02.10.02 - DEPTO.DE SISTEMA VIÁRIO LIMPEZA

Funcional Programática: 15.451.0011.2.037:

249- 3.1.90.11.00 - 01.000.00	R\$ 40.000,00
▶ Vencos. e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
254- 3.3.90.46.00 - 01.000.00	R\$ 3.700,00
▶ Auxílio Alimentação	
255- 4.4.90.52.00 - 01.000.00	R\$ 5.000,00
▶ Equipamentos e Mat.Permanente	

02.10.03 - DEPTO.DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

Funcional Programática: 15.512.0011.2.038:

256- 3.1.90.11.00 - 01.000.00	R\$ 10.000,00
▶ Vencos. e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
262- 3.3.90.46.00 - 01.000.00	R\$ 3.700,00
▶ Auxílio Alimentação	
264- 4.4.90.52.00 - 01.000.00	R\$ 5.000,00
▶ Equipamentos e Mat.Permanente	

02.11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

02.10.01 - DEPTO.DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Funcional Programática: 20.606.0012.2.039:

272- 4.4.90.51.00 - 01.000.00	R\$ 5.000,00
▶ Obras e Instalações	
273- 4.4.90.52.00 - 01.000.00	R\$ 4.100,00
▶ Equipamentos e Mat.Permanente	R\$ 360.780,00
TOTAL	

b) - DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

A conta do excesso de Arrecadação a verificar-se no corrente exercício, considerando as rubricas de receitas vinculadas a fonte 01 "Recursos do Tesouro", no valor de R\$ 177.320,00 (cento e setenta e sete mil, trezentos e vinte reais):

▶ Saldo em Caixa em 31.12.2020	R\$ 102.908,58
▶ (+) Receita Arrecadada até 30.09.2021	R\$ 12.195.708,78



Prefeitura Municipal de Canitar

CEP: 18.990-000 - Canitar - SP-Fone: 14 3343-9100

Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. °

CNPJ 57.264.517/0001-05

www.canitar.sp.gov.br

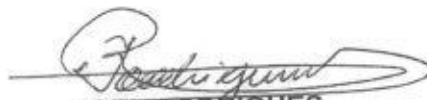
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

SOMA	R\$ 12.298.708,78
▶ (-) Despesas Pagas.....	R\$ 8.833.852,49
▶ (-) Despesas a Pagar.....	R\$ 983.515,79
SOMA	R\$ 9.817.368,78
▶ (=) Superávit Financeiro por Excesso de Arrecadação.....	R\$ 2.481.340,50
▶ (-) Créditos abertos por excesso de arrecadação integralizado e não E não utilizado até a presente data.....	R\$ 230.000,00
▶ (-) Projeto de Lei Ofício nº 025/2021.....	R\$ 158.500,00
▶ (-) Projeto de Lei Ofício nº 026/2021.....	R\$ 447.900,00
▶ (-) Projeto de Lei Ofício nº 027/2021.....	R\$ 19.400,00
▶ (=) Superávit Financeiro por Excesso de Arrecadação (SALDO).....	R\$ 1.625.540,50

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Canitar, 19 de Outubro de 2021.


JOEL RODRIGUES
Prefeito Municipal.